



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 119/2005:

Exonera Gregório Leão José do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Portuguesa.

Despacho Presidencial n.º 120/2005:

Nomeia Gregório Leão José para o cargo de Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE).

Despacho Presidencial n.º 121/2005:

Exonera António Xavier do cargo de Director-Geral Adjunto do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE).

Despacho Presidencial n.º 122/2005:

Nomeia Marlene Sinoda de Anselmo Magaia para o cargo de Adida de Imprensa do Presidente da República.

Despacho Presidencial n.º 123/2005:

Designa Teodósio Francisco Siquice Mbanze, Jurista, membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Despacho Presidencial n.º 124/2005:

Designa Luís António Mondlane, Juiz Conselheiro, membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Rectificação:

Atinente aos Despachos Presidenciais n.ºs 110, 111 a 118/2005, de 15 de Março.

PRResidência DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 119/2005

de 25 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, exonero Gregório Leão José do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Portuguesa.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 120/2005

de 25 de Maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 20/91, de 23 de Agosto, nomeio Gregório Leão José para o cargo de Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE).

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 121/2005

de 25 de Maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 20/91, de 23 de Agosto, exonero António Xavier do cargo de Director-Geral Adjunto do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE).

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 122/2005

de 25 de Maio

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2 do Estatuto Orgânico da Presidência da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 15/2005, de 14 de Março, nomeio Marlene Sinoda de Anselmo Magaia para o cargo de Adida de Imprensa do Presidente da República.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 123/2005

de 25 de Maio

Nos termos do artigo 221 da Constituição da República, designo Teodósio Francisco Siquice Mbanze, Jurista, membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 124/2005

de 25 de Maio

Nos termos do artigo 221 da Constituição da República, designo Luís António Mondlane, Juiz Conselheiro, membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Rectificação

Por terem saídos incompletos os Despachos Presidenciais n.ºs 110 e 111 a 118, publicados em suplemento ao *Boletim da República*, n.º 10, 1.ª série, de 15 de Março de 2005, rectifica-se que:

No Despacho Presidencial n.º 110/2005, onde se lê: «... conjugado com o disposto no artigo 10 do Decreto Presidencial n.º 15/2005, de 14 de Março...»

deve-se ler:

«... conjugado com o disposto no artigo 10 do Estatuto Orgânico da Presidência da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 15/2005, de 14 de Março...».

Nos Despachos Presidenciais n.º 111 a 118/2005, de 15 de Março, onde se lê: «... no n.º 4 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 15/2005, de 14 de Março...»

deve-se ler:

«... no n.º 4 do artigo 2 do Estatuto Orgânico da Presidência da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 15/2005, de 14 de Março...»